



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 677/2012, 03 de Abril de 2012.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento-programa do Município de Querência e dá outras providências .

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão : 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03 – Fundo de Previdência Social

Função : 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Administração Geral

Recursos : 0999 - Outros

Projeto/Atividade: 2013 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 60.000,00
---	---------------

3.1.90.03.00.00 – Pensão	R\$ 68.000,00
--------------------------	---------------

3.1.90.09.00.00 – Salário-Família	R\$ 1.000,00
-----------------------------------	--------------

Função : 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 096 – Previdência Social

Recursos : 0999 - Outros

Projeto/Atividade: 2.108 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 192.000,00
---	----------------

3.1.90.09.00.00 – Salário Família	R\$ 10.000,00
-----------------------------------	---------------

Total	R\$ 331.000,00
--------------	-----------------------

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão : 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03 – Fundo de Previdência Social

Função : 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Administração Geral

Recursos : 0999 - Outros

Projeto/Atividade: 2.106 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
--	---------------

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.000,00
--	--------------

Total	R\$ 69.000,00
--------------	----------------------



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Artigo 3º - A cobertura das despesas de que trata os artigos 1º e 2º desta lei, se dará anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão : 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03 – Fundo de Previdência Social

Função : 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Administração Geral

Recursos : 0999 - Outros

Projeto/Atividade: 2013 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3.3.90.01.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 60.000,00
3.3.90.03.00.00 – Pensão	R\$ 78.000,00
3.3.90.09.00.00 – Salário-Família	R\$ 1.000,00

Função : 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 096 – Previdência Social

Recursos : 0999 - Outros

Projeto/Atividade: 2.108 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.3.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 200.000,00
---	----------------

Projeto/Atividade: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 61.000,00
---	---------------

Total

R\$ 400.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei Municipal nº. 637/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2012 e nos Anexos da Lei nº. 567/2009 - Lei do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2012 e 2013, Órgão 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, A Unidade Orçamentária 03 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2012.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal